



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo*



**INDICAÇÃO: 35/2023**

**DATA: 16/10/2023**

**PROPOSIÇÃO: 60/23**

## À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

O Vereador Edilson Schultz, que abaixo subscreve, encaminha à Vossas Excelências, a seguinte proposição:

**Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de ceder a cada vereador um tablet, para ser usado durante o mandato, evitando o gasto com folhas de ofícios e tintas de impressão.**

### **JUSTIFICATIVAS**

Tendo em vista que para cada demanda escrita, são 9 cópias, o que somado o montante ao final do período, será um número significativo, que será arquivado, ocupando lugar, e o mais impactante é matéria prima para fabricação, fazendo com que o meio ambiente padeça.

Com o uso do dispositivo eletrônico portátil, que combina as funcionalidades de um computador pessoal, o vereador, além de receber as matérias que derem entrada na ordem do dia, poderão fazer duas indicações escritas e proposições verbais, e deixar tudo salvo.

Ao final do seu mandato poderá salvar um HD externo, pen drive ou onde quer que seja, e devolver o tablet para a próxima gestão.

Atenciosamente

**Edilson Schultz**